

Diretoria de Ensino Região

Norte 1

A circular compass rose with a red needle pointing towards the top (North). The cardinal directions are labeled: N (North), S (South), E (East), and W (West). The intercardinal directions are labeled: NE (Northeast), SE (Southeast), SW (Southwest), and NW (Northwest). The compass is set against a light blue background with a white border.

Edição - 03

CIRCULAR CIRCULAR

CIRCULAR

CIRCULAR CIRCULAR

22/02/2019

Norma Paladini - Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

DESTAQUES DA SEMANA.....	01
NPE - NÚCLEO PEDAGÓGICO.....	02
NAD - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO.....	05
NIT - NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA.....	07
ESCOLAS.....	07





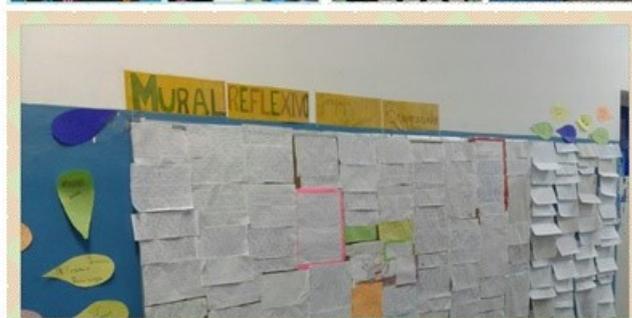
DESTAQUES DA SEMANA



ACOLHIMENTO DA E.E. ANA SIQUEIRA DA SILVA - ESCOLA INTEGRAL



E.E. Brigadeiro Gavião Peixoto
Apresentação Folclórica de Maracatu no
Gavião Peixoto! Escola espaço multicultural.



E.E. Dr. Joaquim Silvado
Projeto Brumadinho— Professoras Lygia de
Inglês, Suellen de Ciências, Marta de
Português e Angélica. Parabéns a todos pelo
empenho!



PROGRAMA JOVEM CIDADÃO

O Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho é um programa social do Governo do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.860, de 27 de abril de 2000, coordenado e executado pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnológica e Inovação – SDECTI e pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, conforme Decreto Estadual nº 45.761, de 19 de abril de 2001. Tem como objetivo proporcionar aos estudantes com idade entre 16 e 21 anos de idade, que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva no Ensino Médio do sistema público de ensino estadual, sua primeira oportunidade de experiência profissional no mercado de trabalho, por meio de estágio remunerado. Os alunos interessados poderão se inscrever pelo site do Programa: <http://www.meuprimeirotrabalho.sp.gov.br/> **Período de inscrições:**

Alunos da 2ª série do Ensino Médio: até 31/12/2019.

Alunos da 3ª série do Ensino Médio: até 31/05/2019.

Norival C. Ramos/PCNP-História

GRÊMIO ESTUDANTIL 2018/2019

A atuação no grêmio estudantil é a oportunidade do estudante ter voz ativa na administração da escola. Representa os primeiros passos na vida social, cultural e política, formando cidadãos conscientes, participativos e multiplicadores de valores.

Como forma de reconhecimento de todos os estudantes membros da diretoria gremista que se empenharam para promover e realizar trabalhos, ações e projetos, atuando com responsabilidade e compromisso para defender os interesses de todos os estudantes por meio de uma parceria democrática com a comunidade escolar em busca do enriquecimento educacional e da escola de qualidade, estamos muito felizes de legitimar essa atuação mediante a certificação.

A partir do dia **20/02/2019** estará disponível a emissão do **Certificado de Participação dos membros da Diretoria Gremista de 2018.**

A emissão será feita na **Secretaria Escolar Digital – SED**, no campo Aluno Grêmio Estudantil SGGE Certificado.

Obs.: A unidade escolar precisa cadastrar na SED os estudantes que atuaram na diretoria gremista em 2018 no campo: Aluno Grêmio Estudantil SGGE Membros.

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS 2019

O Grêmio Estudantil tem um papel fundamental dentro da escola e permite que o aluno crie oportunidades de discutir os seus direitos e deveres, exercendo a cidadania na prática. Além do desenvolvimento do protagonismo juvenil, da liderança e da capacidade de tomada de decisão.

Na rede estadual de ensino, o número de Grêmios Estudantis cresceu e atingiu a marca de mais de 5 mil escolas. Esse número representa 96% do total de unidades de ensino do Estado de São Paulo.

Com o objetivo de ampliar ainda mais a participação dos alunos da rede estadual de ensino nas decisões da comunidade escolar, a Educação definiu o calendhttp://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Calend%C3%A1rio-Gr%C3%AAmio-2019-.pdf que prevê a organização de chapas e campanha para a divulgação de projetos dos alunos.

A primeira data do calendário definida pela Secretaria da Educação é a escolha dos Representantes de Classe, que têm a função de ser a voz da sala de aula em todos os assuntos escolares. Essa votação deverá ser feita até a próxima sexta-feira (8). A escolha, por meio de voto direto e secreto, será de dois estudantes por sala, sendo um do gênero masculino e outro do gênero feminino, com a supervisão de um professor durante a aula.

[Confira as próximas datas do calendário escolar aqui.](http://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Calend%C3%A1rio-Gr%C3%AAmio-2019-.pdf)

<http://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Calend%C3%A1rio-Gr%C3%AAmio-2019-.pdf>

Comissão Grêmio
Juvelino Carabante/Sergio José dos Santos

ESCOLA DA FAMÍLIA

Nos termos da Resolução SE 3, de 23/01/2019, torna pública a abertura do processo de credenciamento de Docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família em 2019 nas Unidades Escolares da Diretoria de Ensino - Região Norte1.

I - Objetivos:

- a) promover políticas públicas e ações voluntárias voltadas à aprendizagem dos alunos e ao fortalecimento de atitudes e comportamentos do indivíduo para a cultura cidadã, a paz e a harmonia na convivência social, com vistas ao desenvolvimento dos sentidos de consciência, responsabilidade e participação comunitária;
- b) assegurar, nas escolas públicas estaduais, espaços físicos para o atendimento de membros dos diferentes segmentos da comunidade, que lhes proporcionem, aos finais de semana, oportunidades de vivenciar ações e atividades construídas a partir dos cinco eixos norteadores, quais sejam: aprendizagem, cultura, saúde, esporte, e trabalho, ampliando-lhes os horizontes cultural, lúdico, esportivo e de qualificação profissional;
- c) promover a articulação entre a escola e a comunidade de seu entorno, integrando as atividades realizadas durante os dias letivos e aquelas realizadas aos finais de semana.

II – Vagas:

CYNIRA STOCCO FAUSTO	AV ELÍSIO TEIXEIRA LEITE, 4511	VILA BRASILÂNDIA
EULICE SILVIO MENDONÇA DA SILVA	AV CANTIDIO SAMPAIO DEP., 5647	VILA SOUZA
GENÉSIO DE ALMEIDA MOURA DOUTOR	R DOMINGOS AREVALO, 862	JARDIM DAMASCENO
JOAQUIM SILVADO	R MONSENHOR MANOEL GOMES, 306	VILA ZAT
LUIZ SERGIO CLAUDINO DOS SANTOS DEP.	R PEDRO ANTONIO CONCEIÇÃO, 255	VILA JOÃO BATISTA
MANUEL BANDEIRA	R JULIO CESAR LEAL, 15	VILA PERUS
MARIA HELENA GONÇALVES DE ARRUDA	AV CANTIDIO SAMPAIO DEP., 4678	VILA SOUZA
OLINDA LEITE SINISGALLI PROFESSORA	R EMÍLIO KEMP, 126	VILA PENTEADO
RUY MESQUITA JORNALISTA	R ROSALVO JOSE DA SILVA, SN	JARDIM CAROMBE
THAYANE LUZIMARA COSTA VALCACER	R FRIEDRICH VON VOITH, 1790	JARDIM SÃO JOÃO (JARAGUA)
REPUBLICA DA COLÔMBIA	R RENDEIRA, 926	JARDIM VISTA ALEGRE

III - Inscrições:

Período: de 25 a 27 de fevereiro de 2019.

Locais: Diretoria de Ensino Norte1, Rua: Faustolo, 281- Água Branca, Núcleo Pedagógico.

Horário: 09:00 às 17:00 horas.

IV - Credenciamento:

Respeitado o perfil profissional de que trata o artigo 11º, a atribuição de aulas para os Professores Articuladores da Escola da Família deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:

- titular de cargo na condição de adido;
- titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;
- titular de cargo readaptado;
- ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;
- ocupante de função atividade readaptado.

V – Dos Documentos Necessários (cópia):

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante de inscrição para o processo anual de atribuição de classes e aulas – 2019.

VI – Dos requisitos:

O docente que tenha interesse em ser designado Professor Articulador do Programa Escola da Família, além do atendimento aos requisitos referentes ao posto de trabalho nos termos da legislação pertinente, deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional: a) ter a competência de articular suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola-família-comunidade; b) estar imbuído do papel que deve desempenhar, alinhado às questões que permeiam o cotidiano do Programa, procurando soluções junto à equipe gestora da escola; c) ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito do Programa; IV - declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central.

VII - Classificação:

Para classificação dos docentes selecionados, haverá que se considerar: a ordem de prioridade.

- O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente Edital terá sua inscrição indeferida.
- Os candidatos serão classificados para atendimento ao artigo 12 da Resolução SE 3 de 23/01/2019.
- Novas orientações publicadas pelos Órgãos Centrais da Secretaria de Estado da Educação poderão determinar alterações no presente Edital.



REFORMA DO MOBILIARIO 2019 – CONJUNDO DE ALUNO

Informamos que foi encaminhado email em 21/02/2019, com as orientações quanto aos procedimentos para Reforma dos Conjuntos de Aluno (cadeiras e mesas). As solicitações devem ser encaminhadas até 06/03/2019. Qualquer dúvida estamos a disposição.

INFORMAÇÕES DO SISTEMA SPDOC

Link do ambiente de Produção (Informe que os perfis já estão ativos)

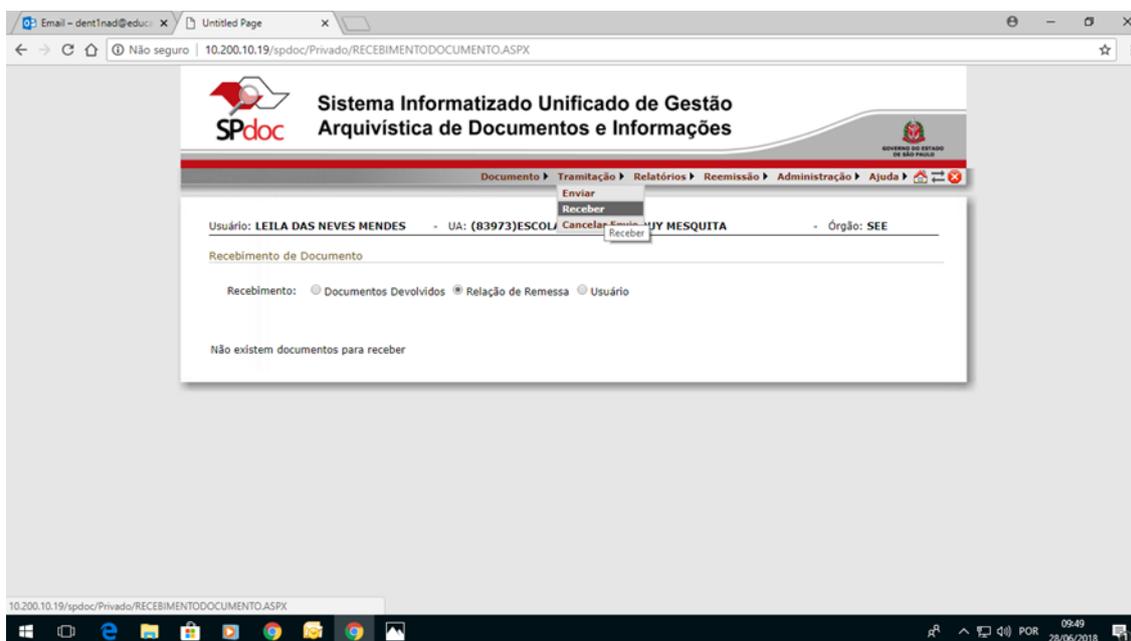
<http://10.200.10.19/spdoc/Publico/Login.aspx?ReturnUrl=%2fspdoc%2fPrivado%2fDefault.aspx>

Salvem o link acima em suas maquinas e no campo usuário inserir o CPF, e como senha usar "**spdoc**" - esta senha é provisória e pode ser alterada no menu Administração/alterar dados do usuário.

RECEBER DOCUMENTOS/PROCESSOS

1º - Lembramos que neste primeiro momento as Escolas apenas farão as tramitações e pesquisas.

Ex: A Diretoria irá cadastrar os documentos e Processos e enviará via sistema para as UEs, as UEs, entram no sistema clicaram em "TRAMITAÇÃO/RECEBER", la encontraram os documentos encaminhados, deverão vir na Diretoria retira-los no Protocolo, depois entrar no sistema e ir no menu **tramitação/receber**, ai sim acusar o recebimento



ENVIAR DOCUMENTOS/PROCESSOS

2º Esses Processos/documentos já cadastrados pela Diretoria, devem ser Tramitados/Enviados da UE para a Diretoria também via sistema.

Ex: A UE acessa o sistema e vai no menu **TRAMITAÇÃO/ENVIAR**, escolhe as opções **unidade** e **nome**, e no local indicado insere o setor ao qual quer enviar o Processo/Documento ex: **NAP NT1 (Licença Premio/Evolução Funcional/ATS/Quinquênio etc.), NFP NT1 (Aposentadoria/Abono Permanência etc.),** CRH NT1, ESE NT1(**Supervisão**), **NAD NT1(PUCTs para arquivo)**, NFI NT1, NOM NT1, NCS NT1, CAF NT1, CIE NT1, NVE NT1, NRM NT1, NIT NT1, NPE NT1, AT NT1, NA NT1, PROT NT1 , logo em seguida insere o número do Processo/Documento que irá enviar, clica em **adicionar** e depois em **enviar agora**, o sistema irá emitir uma relação de remessa, **imprimir 2** vias e anexar na capa do processo para entregar na Diretoria ou 4 vias para enviar via malote para outra Diretoria.

Para **reemissão** da relação de remessa ir no menu REEMISSÃO / TRAMITAÇÃO/RELAÇÃO DE REMESSA –INTERNA, inserir o número e ano da relação de remessa já gerada e clicar em reemitir.

Os Processos/Documentos já cadastrados com nº do SPDOC, só serão aceitos no Protocolo, tramitados para os Núcleos corretos e com a relação de remessa emitida pelo sistema.



ATENÇÃO: Para que o sistema consiga gerar a relação de remessa o computador precisa estar com o **POP UP desbloqueado**, ai a janela com a relação de remessa salta na frente da tela do sistema, para que possam imprimi-la.

Os Processos que ainda não foram cadastrados e não possuem número do SPDOC podem seguir a mesma forma de entrega.

Lembramos que na última folha do processo deve conter ofício informando para qual Núcleo ele esta sendo encaminhado e o assunto da atividade solicitada.

Obs: Para consultas e pesquisas utilizar o menu **DOCUMENTO/PESQUISAR**, inserir o numero de SPDOC do Processo ou documento e clicar em pesquisar, no inferior da tela se clicar em HISTÓRICO, o sistema irá mostrar todo o andamento do Processo/documento.

Solicitamos aos Diretores que repassem as informações para todos os servidores que foram indicados para ter acesso ao sistema e aqueles que não conseguirem acessar iremos providenciar a inclusão, para isto informar, nome, CPF, e-mail institucional e cargo.

Contamos com a colaboração e empenho de todos!

As dúvidas podem ser encaminhadas para os e-mails dent1nad@educacao.sp.gov.br, ao administrador setorial, nos procure, estamos à disposição!

SOLICITAÇÕES DE PROCESSO ÚNICO DE CONTAGEM DE TEMPO – PUCT

Comunicamos que a partir de 04/10/2018, as solicitações dos processos "PUCT" poderão ser encaminhadas, para o e-mail : dent1nad@educacao.sp.gov.br aos cuidados do Sr. Eliciano – NAD- Núcleo de Administração.

Deverão constar na solicitação, nome completo do interessado, RG, número do processo (caso possua), e número da caixa onde o processo está arquivado (caso possua), nome e cargo do solicitante.



NIT - NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA

Publicações Circular 2019

Prezados Gestores;

Informamos que os arquivos enviados para publicações na circular durante o ano, deverão ser encaminhados até **um dia antes de sua publicação** no Site da Diretoria de Ensino, ou seja, **toda Quinta - Feira às 12h**. Inclusive nas semanas com feriado.

Salientamos que só serão aceitos para publicação os arquivos enviados pelos e-mails Institucionais da Unidade Escolar: **Administrativo ou Pedagógico**.

Publicação de Fotos

As Unidades Escolares podem enviar **no máximo 5 Fotos (Por Semana)** em anexo para Publicação, com uma **BREVE/SUCINTA descrição** no corpo do e-mail, **não sendo necessário** enviar arquivos em Word, Power Point etc.

Em caso de dúvidas entre em contato com o NIT - DE Norte 1.

Os arquivos devem ser encaminhados para o e-mail: dent1nit@educacao.sp.gov.br

Robson - Diretor/NIT



ESCOLAS

A direção da E.E. Prof. Hélios Heber Lino, informa que dispõe de vaga para zeladoria. Os interessados deverão ligar no telefone 3851-4718.

A Direção da E.E. Clodomiro Carneiro, informa que dispõe de 01(uma) vaga de Professor Coordenador para o ensino fundamental II. As propostas deverão ser entregues entre os dias 25 à 27/02/2019 das 8h às 17h na secretaria da escola. Será realizada entrevista no dia 01/03/2019 às 14h.

A Direção da E.E. Prof. Miguel Oliva Feitosa dispõe de 1(uma) vaga para Professor Coordenador para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio, períodos Manhã, Tarde e Noite. As propostas deverão ser entregues de 25/02 a 27/02/19 até 18h e a entrevista será realizada em 08/03/19 às 13h30.

A Direção da E.E. Prof. João Nogueira Lotufo, informa que dispõe de 01 (uma) vaga para Professor Coordenador Pedagógico para os Anos Iniciais. As propostas deverão ser entregues nos dias 25 e 26/02/2019 na própria Unidade Escolar das 9h às 17h.